



Resolução nº 001/2026 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;
Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, da Secretaria Municipal de Assistência ;
Considerando a deliberação do colegiado na 01ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 05 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a indicação de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral da SEMAS para o exercício de 2026, com recursos do superávit financeiro apontado em 31.12.2025, na Unidade orçamentária do FMAS:

10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.004.008.244.0006	GERENCIAR O ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO IGD – SUAS		
.2122.100726			
4.4.90.52.00	726	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 3.867,43
Destinação: realização de capacitações, encontros, e oficinas para trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros de assistência social; Desenvolvimento de ferramenta Informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS; Campanhas de divulgação voltadas à população; Compra de equipamentos eletrônicos destinados à gestão do SUAS, ao controle social ou à execução dos serviços socioassistenciais.			
Em execução.			
10.004.008.244.0006	APOIAR A EQUIPE DO CMAS - IGD - SUAS 3%		
.2131.100726			
3.3.90.36.00	726	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 120,00
Destinação: Apoio as ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.			
Em execução.			
10.004.008.244.0006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		
.1331.100778			
3.3.90.39	778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 449.677,40
4.4.90.52	778	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 400.000,00
Destinação: Fortalecimento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, abrangendo desde a modernização de equipamentos e mobiliário até a qualificação da equipe técnica. Inclui-se, ainda, o suporte logístico para formação (diárias e eventos) e a viabilização de serviços especializados para a execução de busca ativa junto à rede socioassistencial.			
Em execução.			
10.004.008.244.0006	APOIAR A EQUIPE DO CMAS - IGD - BF 3%		
.1373.100778			
3.3.90.33	778	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 11.000,00
3.3.90.36	778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 2.000,00
3.3.90.39	778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 14.000,00
Destinação: Apoio as ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atividades relacionadas ao cadastro único e Bolsa Família.			
Em execução.			
10.004.008.244.0006	MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
.2127.100781			
3.3.50.43	781	SUBVENÇÃO SOCIAL	R\$ 300.000,00
3.3.90.30	781	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.251,93
3.3.90.33	781	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 50.000,00
3.3.90.36	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.000,00



3.3.90.39	781	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	781	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 80.000,00
Destinação: Execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, para crianças e adolescentes e idosos, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosos. Em execução.			
10.004.008.244.0006.5011.100781	BÁSICA INCREMENTO TEMPORÁRIO CALAMIDADE - PORTARIA MC 751/2022		
3.3.90.30	781	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
Destinação: PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 - Recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para serviços da Proteção Social Básica. Em execução.			
10.004.008.243.0006.2124.100888	EXECUTAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		
3.3.90.30	888	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	R\$ 27.143,49
3.3.90.39	888	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 30.000,00
Destinação: Acelerar as ações de prevenção e erradicação do trabalho infantil de acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador e com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em execução.			
10.004.008.244.0006.2125.100890	APRIMORAR A REDE SUAS		
3.3.90.30	890	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 28,76
Destinação: Saldo de aplicação financeira do Programa Aprimora Rede implantado em 2014 consiste no cofinanciamento dos Municípios e do Distrito Federal para o preenchimento inicial do Sistema de Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS - PORTARIA Nº 37, de 28 de abril de 2014. Em execução.			
10.004.008.244.0006.2254.101720	MANTER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA		
3.3.90.30	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 67.763,89
Destinação: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviços de Acolhimento. Em execução.			
10.004.008.244.0006.1889.101720	PSE INCREMENTO TEMPORÁRIO CALAMIDADE - PORTARIA MC 751/2022		
3.3.90.30	1720	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.030,09
Destinação: PORTARIA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 - Recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, para serviços da Proteção Social Especial. Em execução.			
10.004.008.244.0006.2312.101778	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB		
3.3.90.39	1778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 243.773,27



Destinação: Fortalecimento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, abrangendo desde a modernização de equipamentos e mobiliário até a qualificação da equipe técnica. Inclui-se, ainda, o suporte logístico para formação (diárias e eventos) e a viabilização de serviços especializados para a execução de busca ativa junto à rede socioassistencial, em conjunto com a Fonte 778.

Em execução.

10.004.008.244.0006 .1892.101778	APOIAR A EQUIPE DO CMAS - IGD - PAB 3%		
3.3.90.39	1778	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 7.539,38

Destinação: Apoio as ações e atividades dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para atividades relacionadas ao cadastro único e Bolsa Família.

Em execução.

10.004.008.244.0006 .1296.101782	EMENDA PARLAMENTAR NR 202281000306 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30	1782	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.821,39

Destinação: Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

Em execução

10.004.008.244.0006 .1316.101794	EMENDA PARLAMENTAR 2023 - 20380002		
3.3.90.93	1794	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.801,86

Destinação: Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

Em execução.

10.004.008.244.0006 .1314.101795	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL - (PROCAD - SUAS)		
3.3.90.39	1795	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 115.353,58

Destinação: Qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de vulnerabilidade a partir da correção das distorções na sua base de dados, criando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas.

Em execução.

10.004.008.244.0006 .1335.101805	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência - Emenda de Bancada 202371170013		
3.3.90.30	1805	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.791,76

Destinação: Saldo de aplicação financeira que será utilizado para complementar ações de ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS.

Em execução.

10.004.008.244.0006 .1366.101794	FORMANDO CIDADÃOS - TRANSFERÊNCIA MDS Nº 886/2023		
3.3.90.93	1806	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.864,09

Destinação: Recurso da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do Projeto "Formando Cidadãos". Parceria concluída saldo remanescente de rendimento de aplicação financeira, a ser devolvido para a União.

Em execução.

10.004.008.244.0006 .1353.101807	DELIBERAÇÃO Nº 050/2023 CEAS/PR - INCENTIVO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.30	1807	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
3.3.90.32	1087	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	R\$ 300.000,00
3.3.90.39	1807	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 10.000,00
3.3.90.93	1807	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.305,77



Destinação: Recurso da Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para o Patronato Santo Antônio para execução do Projeto "Formando Cidadãos". Parceria concluída saldo remanescente de rendimento de aplicação financeira, a ser devolvido para a União.

Em execução, Vigência 30/06/2026.

10.004.008.244.0006 DELIBERAÇÃO Nº 059/2023 CEAS/PR - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
.1927.101810

3.3.90.30	1810	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 75.880,00
3.3.90.33	1810	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10.000,00
3.3.90.36	1810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R\$ 5.000,00
3.3.90.39	1810	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 100.000,00
4.4.90.52	1810	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 30.000,00

Destinação: Repasse Fundo a Fundo destinado à execução dos serviços de assistência social, tipificados na Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Em execução.

10.004.008.244.0006 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 202420380018 - Caminhada da Cidadania
.1397.101825

3.3.90.93	1825	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 7.996,05
-----------	------	-----------------------------	--------------

Destinação: Emenda Parlamentar para estruturação da Rede de Serviços do SUAS - destinada ao Patronato Santo Antonio para o Projeto "Caminhada da Cidadania".

Executado: Saldo remanescente para devolução.

10.004.008.244.0006 DELIBERAÇÃO Nº 027/2023 - CEAS/PR - INCENTIVO VIDAS
.1627.101832
AQUECIDAS

3.3.90.30	1832	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	1832	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 264.434,62

Destinação: Ofertar vagas de Acolhimento Noturno Temporário nas baixas temperaturas para Pessoas em Situação de Rua, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/2009.

Em execução Vigência 31/12/2026.

10.004.008.244.0006 DELIBERAÇÃO Nº 088/2024 CEAS/PR - INCENTIVO QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA PARA CRAS
.1934.101842

3.3.90.93	1842	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 32,07
4.4.90.52	1842	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	R\$ 6.000,00

Destinação: Aquisição de itens de capital para estrutura das unidades CRAS, com o objetivo de propiciar melhorias nas condições de trabalho aos profissionais das unidades, bem como aos usuários dos equipamentos.

Executado Vigência 31/12/2025 - CRAS Afonso Celso - CRAS Ciro Pelizzary.

10.004.008.244.0006 EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL 202520380002 APAE-SJP
.1925.101856

4.4.50.42	1856	AUXÍLIOS	R\$ 589.484,34
-----------	------	----------	----------------

Destinação: Recurso da Emenda Parlamentar nº 20380002 ao Orçamento da União de 2025, indicada pelo GSFARN/OFICIO 579/2025 – Gab. Senador Flavio Arns, financiada pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, para aquisição de micro-ônibus adaptado para a APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de São José dos Pinhais/PR, observando os padrões estabelecidos na PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, de 2025.

Em execução.

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2026.

Catarine Boreck Stringuetto
Conselheira Presidente do CMAS